



## **PORTARIA Nº 052/2020**

Designa o funcionário **Antônio Adelino da Silva** para substituir a Diretora Executiva do CRCSE por ocasião da antecipação das férias, nos termos da MP 927/2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando**, a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sar-Cov-2) realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

**Considerando**, a Medida Provisória nº. 927 de 22 de março de 2020, que dispõe em seu artigo 6º, sobre a possibilidade de antecipação de férias em decorrência do estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº. 06/2020), vigente no Brasil;

**Considerando** que as férias estão sendo antecipadas em decorrência de caso fortuito de força maior, não sendo consideradas “não eventuais”, para efeito da súmula 159 do TST.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o funcionário **Antônio Adelino da Silva**, para responder pela Diretoria Executiva do CRCSE, em substituição da titular **Maria Ederilda Pereira de Souza**, por estar em gozo de férias, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2020.

**Art. 2º** Em decorrência da natureza “eventual” da concessão da antecipação de férias, não serão aplicadas as disposições dos incisos V, VI e VII, do artigo 3º, do Plano de Cargos Carreiras e Salários do Empregados do CRCSE.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2020.

**Contador Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE.